

do ano de 2003 (dois mil e três) sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos de Carvalho, Mandado e com o auxílio da Primeira Secretaria pelo Vereador Mário Rodrigues Bento, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Cícero Júlio de Souza, Emanoel Valério Thomaz Sávio, Augusto Silveira de Oliveira, Brizzi Benedito Arcanjo Filho, Eduardo Corrêa Lila, Emanoel Fernandes Freire da Silva, Gustavo Antônio Quimbaráe Branger, Jânio dos Santos Mendes, José Eduardo Silva de Almeida, Luis Carlos Lobo, Paulo Oscar da Graça Almeida, Ricardo Ferreira da Fonseca, Rui Fachado de Faria e Valéry Rodrigues da Silva. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, assinada em nome de Sua Ex. A seguir, foi aprovado votar em favorável em Ponto de ordem dos Vereadores nos seguintes projetos: Projeto de lei nº 043/2003 - PL nº 012/2003, Projeto de lei nº 058/2003 - PL nº 023/2003 e Projeto de lei nº 061/2003 - PL nº 026/2003. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão em nome de Sua Ex. E, para constar mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submette a aprovação à Mesa, aprovada, serviu de fundo para que produzisse sua efabiliçāo.

Ata da Vigésima Cinco sessão extraordinária do primeiro período de trabalho da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 18 (dezenove) de julho do ano de 2003 (dois mil e três).

Às dezenove horas de dia 18 (dezenove) de julho do ano de 2003 (dois mil e três) sob a presidência em exercício do vereador Emanoel Fernandes Freire da Silva e com o auxílio da Primeira Secretaria "ad hoc" pelo Vereador Jânio dos Santos Mendes, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Altônio Graciano da Silva, Brizzi Benedito Arcanjo Filho, Eduardo Corrêa Lila, Gustavo Antônio Quimbaráe Branger, Luis Carlos Lobo, Ricardo Ferreira da Fonseca, Rui Fachado de Faria e Valéry Rodrigues da Silva. Havendo número regimental o Senhor Presidente em exercício de

clarou aberto o presente sessão em nome de Deus. As requisições foram lidas e aprovada as seguintes Atas: Ata da Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo e Ata da Vigésima Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo. O requer, o Senhor Presidente em exercício após o cumprimento do seu regimento por não haver Expediente para ser lido e nem haver sido inscrito para o uso da tribuna conduziu os trabalhos para o Ordem do Dia. Nesta etapa foi aprovado ficar reunião da Comissão de Constituição e Justiça no dia 22 de julho do ano em curso. E, para comemorar mandou que se levasse a presidência da Sessão o Deputado Alencar. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, marcando Extraordinária para o dia 22 de julho do ano em curso. E, para comemorar mandou que se levasse a presidência da Sessão o Deputado Alencar. Aprovada, tirou assinatura para que produza efeitos legais.

*Assinatura do Deputado Alencar*

Ata da Vigésima Segunda Sessão Extraordinária do primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio realizada no dia 22 de julho do ano de 2003.

No dia 22 de julho de 2003 (domingo) sob a presidência do Vereador Antônio Carlos de Carvalho Mendes e em virtude da convocação da Câmara Municipal pelo Vereador Elias Rodrigues Bento, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Neste dia, responderam a Chamada regimental os seguintes Vereadores: Altairis Graciliano da Silva, Augusto Salvador, Brandão de Carvalho, Dr. Binéduo Argente Filho, Edmundo Firmino Fraga da Silva, Gustavo Antônio Guimaraes Brum, Júlio dos Santos Pires, Luiz Carlos Dobo, Luciano Faria da Fonseca Valeu Rodrigues da Silva. Fazendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberto a presente Sessão em nome de Deus. O requer, feito e aprovado a seguir, é esta: Ata da Vigésima Primeira Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo. O requer, o Senhor Presidente após o cumprimento do seu regimento por não haver expediente para ser lido franqueou a tribuna.